



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Data da reunião: 06/12/2016

Presidente: Senador Lasier Martins

1ª Parte - AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA

2ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PLS 696/2015</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas, e as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento pela Indústria do Petróleo em fontes alternativas.</p> <p>Autoria: Senador Cristovam Buarque</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Hélio José	Pela aprovação, com as Emendas que apresenta [relatório]	<p>O projeto tem como objetivo principal determinar o uso obrigatório de recursos de pesquisa e desenvolvimento em fontes alternativas, por empresas do setor elétrico e pela indústria do petróleo.</p> <p>O projeto determina que até 31/12/2039, 62,5% dos recursos que as distribuidoras, geradoras e transmissoras de energia elétrica devem alocar em pesquisa e desenvolvimento sejam aplicados em projetos relacionados às fontes de geração eólica, solar, biomassa, pequenas centrais elétricas, cogeração qualificada e maremotriz.</p> <p>Introduz também cláusula essencial a constar nos contratos de concessão e de partilha para exploração e produção de petróleo e de gás natural, determinando "obrigatoriedade de investimento mínimo em pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor energético". Tal determinação deverá ser cumprida por meio da destinação de até 1% da receita bruta da produção do Campo de Petróleo ou de Gás Natural, nos casos de grande volume de produção ou rentabilidade, para esta natureza de investimentos, dos quais metade deverão ser destinados às fontes citadas anteriormente até 31/12/2039.</p> <p>As emendas buscam fazer com que as mudanças propostas na lei se deem de forma gradual, bem como inserir a geração de energia elétrica a partir de resíduos sólidos urbanos e rurais dentre as fontes que devem receber os recursos que trata a Lei</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
				<p>9.991/2000, alterada pelo projeto. Por fim, realiza adaptação na numeração dos parágrafos.</p> <p>1) A matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura;</p> <p>2) Em 04/10/2016, foi realizada Audiência Pública para instruir a Matéria, em atendimento ao Requerimento n.º 36, de 2016-CCT, de autoria dos Senadores José Medeiros e Hélio José.</p>
2	PLS 206/2012 Ementa: Acrescenta o 3º-A ao art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para que não se considere como execução pública a utilização de composições musicais ou literomusicais nas unidades de frequência individual e de uso exclusivo do usuário, nos empreendimentos destinados à prestação de serviços de hospedagem. Autoria: Senadora Ana Amélia [tramitação] Terminativo	Senador José Medeiros	Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02 - CDR/CE/CCJ [relatório]	<p>O Projeto afasta a cobrança de direitos autorais pela execução de fonogramas em quartos de hotéis, motéis e outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de hospedagem.</p> <p>O parecer vota pela aprovação do projeto e das emendas aprovadas pela CDR, por considerar que estas promovem ajustes relativos à técnica legislativa.</p> <p>1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1-CDR e 2-CDR;</p> <p>2) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1-CDR/CE e 2-CDR/CE;</p> <p>3) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1-CDR/CE/CCJ e 2-CDR/CE/CCJ;</p> <p>4) Serão realizadas duas votações nominais, uma para o Projeto e outra para as Emendas.</p>
3	PLS 333/2012 Ementa: Inclui o parágrafo único no art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, e dá outras providências, para permitir aos usuários dos serviços de telefonia a plena fruição do princípio da liberdade de escolha de sua prestadora. Autoria: Senador Walter Pinheiro [tramitação] Terminativo	Senador Flexa Ribeiro	Pela rejeição [relatório]	<p>Altera a Lei 9.472/1997, a Lei geral de Telecomunicações – LGT. O projeto torna facultativa a marcação pelo usuário do Código de Seleção de Prestadora, a cada chamada de longa distância realizada, por meio da possibilidade da pré-seleção da prestadora responsável, de forma que todas as ligações sejam completadas pela mesma prestadora.</p> <p>O parecer entende que o projeto deve ser rejeitado. Cita primeiramente artigos da própria LGT onde entende haver tendência de “deslegalização” da matéria, restando tal regulamentação ser executada pelas Agências Reguladoras. No tocante às chamadas de longa distância, esclarece que a LGT conferiu direito de o usuário escolher livremente a prestadora do serviço, dispositivo regulamentado pela Anatel de modo a conferir possibilidade de escolha pelo usuário. Esclarece ainda que há quatro anos ocorreu debate específico sobre esta temática dentro da Anatel, que entendeu não ser conveniente alterar a sistemática posto que a adoção de um modelo de pré-seleção demandaria a aplicação de medidas complexas envolvendo mudanças no arcabouço regulatório, bem como implicações sensíveis à prestação do serviço e competição no setor.</p>
4	PLS 431/2014 Ementa: Reconhece a essencialidade do serviço de acesso à internet em banda larga e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para prever sua prestação em regime público. Autoria: Senador Aníbal Diniz [tramitação]	Senador Lasier Martins	Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta [relatório]	<p>Reconhece o serviço de acesso à internet em banda larga como essencial, determinando que sua prestação se dê em regime público.</p> <p>O substitutivo apresentado visa esclarecer que o serviço de acesso à internet em banda larga não será prestado unicamente em regime público, sendo admitido também o privado.</p> <p>O relator entende que nas áreas já bem atendidas não seria a solução ideal a alocação de recursos para acesso à internet de banda larga, sendo melhor que a obrigação de prestação em regime público se restrinja às áreas onde não exista efetiva competição entre as prestadoras. Por fim, altera a expressão “serviço de acesso à internet em banda larga”</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
	Terminativo			<p>para “serviços de telecomunicações que dão suporte ao acesso à internet em banda larga”, uma vez que considera que o acesso à internet de banda larga não é um serviço de telecomunicações, mas sim uma funcionalidade oferecida por diferentes serviços.</p> <p>- Sendo aprovado o Substitutivo, a matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.</p>
5	<p>PLS 175/2014</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que disciplina as atividades de pesquisa e comerciais com organismos geneticamente modificados (OGM), para dispor sobre a realização de audiências públicas.</p> <p>Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Valdir Raupp	<p>Pela rejeição do PLS 175, de 2014 e da Emenda nº 1-CAS</p> <p>[relatório]</p>	<p>O PLS 175/2014 altera a Lei 11.105/2005, que disciplina as atividades de pesquisa e comerciais com organismos geneticamente modificados (OGM), para dispor sobre a realização de audiências públicas para instruir processos de autorização para ensaio de campo com OGM destinado a controlar vetor transmissor de zoonose ou doença. A emenda aprovada na CAS estende a obrigatoriedade de audiência pública previamente à emissão de pareceres técnicos referentes à liberação comercial de organismos geneticamente modificados, quando requeridas por membro da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), por órgãos e entidades de registro e fiscalização mencionados no art. 16 da Lei de OGM ou por organização da sociedade civil com interesse na matéria objeto de deliberação.</p> <p>A CRA aprovou parecer pela rejeição do PLS nº 175, de 2014, e da Emenda nº 1-CAS, acatando argumentação do relator, que entende haver, na realização de audiências prévias, retirada de autonomia da CTNBio.</p> <p>Após reexame, o relator considera que a proposição retira poder ou autonomia da CTNBio de se posicionar no processo de emissão de pareceres técnicos relativos à autorização para pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, motivo pelo qual vota pela rejeição do projeto</p> <p>1) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CAS;</p> <p>2) A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer pela rejeição do projeto e da Emenda nº 1-CAS;</p> <p>3) Em 18/10/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão;</p> <p>4) A matéria constou na pauta da reunião do dia 1º/11/2016.</p>
6	<p>PDS 182/2001</p> <p>Ementa: Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PAUTILA JORDÃO - FUSASO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.</p> <p>Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Fernando Bezerra Coelho	<p>Pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.</p> <p>[relatório]</p>	<p>Trata-se de projeto solicitando autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária à Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão — FUSASO. O Senado Federal recebeu denúncia relatando ação movida pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco no município de Bonito-PE, onde teria sido decretada a extinção da Fundação. Diante deste fato, a Comissão deliberou por requerer informações ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e ao Ministério das Comunicações relativas ao trânsito em julgado da ação. As informações foram recebidas em 2015. O parecer reporta que o Juiz titular da Comarca de Bonito informou já ter transitado em julgado a sentença desfavorável à Fundação. Relata que no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) a situação da outorgada ainda se encontra em análise. Assim, considera adequado obter informações conclusivas do Ministério antes de deliberar sobre a matéria, votando pelo encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro titular da pasta.</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
				- A matéria constou na pauta da reunião do dia 23/06/2015.
7	<p>PDS 30/2011</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apuí, Estado do Amazonas.</p> <p>Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador José Medeiros	<p>Pelo sobrerestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado federal, no intuito de aguardar informações a serem solicitadas à Polícia Civil do Estado do Amazonas e à 7ª Vara Criminal da Capital, da Justiça Estadual do Estado do Amazonas; e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Justiça</p> <p>[relatório]</p>	<p>Trata-se de projeto outorgando permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. A tramitação do PDS foi sobrerestada no Senado em função de constatação em 2011 de falhas nos processos de outorga e renovação de outorga dos serviços de radiodifusão, o que levou à criação de um grupo de trabalho para propor novos procedimentos para as concessões de rádio e televisão. Conforme as orientações deste grupo, a Comissão oficiou ao Ministério das Comunicações solicitando comprovação de capacidade econômico-financeira relativa aos processos de outorga, e a resposta foi recebida em 2011. O parecer pondera que notícias publicadas pela imprensa acusam a entidade de protagonizar episódios de emissão de notas fiscais “frias”, o que estaria sendo investigado pelas Polícias Federal e a Civil do Estado do Amazonas. Além disso, aponta processo criminal cujas proprietárias da entidade são réis. Deste modo, vota pelo encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado de Justiça, ofícios à Polícia Civil do Estado do Amazonas, à 7ª Vara Criminal da Capital, da Justiça Estadual do Estado do Amazonas e por fim sobrerestamento da tramitação do PDS até o recebimento das respostas.</p>
8	<p>PDS 119/2015</p> <p>Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Auriflama, Estado de São Paulo.</p> <p>Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Terminativo</p>	Senador Aloysio Nunes Ferreira	<p>Pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.</p> <p>[relatório]</p>	<p>Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária. Anteriormente foi solicitado o encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado. Diante da resposta encaminhada, o parecer entende que a documentação permanece incompleta, votando pelo encaminhamento de novo requerimento de informações ao Ministério.</p>
9	<p>OFS 37/2014</p> <p>Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 19/2014, de que trata o PDC nº 2.721/2002, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO ANHANGUERA S.A., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Goiânia, Estado de Goiás.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p>	Senador Cristovam Buarque	<p>Pelo arquivamento</p> <p>[relatório]</p>	<p>Encaminha mensagem comunicando ter sido a transferência para outro grupo de cotistas do controle da Televisão Anhanguera S.A. – concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens - autorizada pelo Poder Executivo. Anteriormente, foi solicitado encaminhamento ao Ministro de Estado das Comunicações de requerimento de informações, para suprir lacuna no processado. Diante da resposta, o voto é pelo arquivamento do Ofício.</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
	[tramitação] Não Terminativo			
10	OFS 41/2015 Ementa: Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 12/2015, de que trata o PDC nº 304/2003, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda., no Município de Criciúma - SC. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Dário Berger	Pelo arquivamento [relatório]	<p>Encaminha mensagem comunicando a transferência para outro grupo de cotistas do controle da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda., – concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias.</p> <p>O parecer entende que a documentação encaminhada pelo Ministro de Estado das Comunicações, por meio do Ofício nº 13.236/2016/SEI-MC, atende ao disposto no Ato Normativo nº 2, de 2011, desta CCT, e comprova o cumprimento das obrigações legais associadas à transferência indireta da outorga, sobretudo quanto à concentração de outorgas e à nacionalidade dos proprietários da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda.</p> <p>- A matéria constou na pauta da reunião do dia 16/11/2016.</p>

Item	Identificação da matéria
11	RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 41/2016 Ementa: Requeiro, com base no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam convidados para participar de audiência pública, a ser realizada no âmbito das Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), os seguintes especialistas, para discutir a inclusão de crianças e adolescentes, em idade escolar, no acesso à internet, notadamente a partir da popularização dos chamados smartphones: Maximiliano Martinhão, Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Rossieli Soares da Silva, Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação; Igor Vilas Boas de Freitas, Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Maria Eugênia Sozio, Coordenadora da Pesquisa TIC Kids Online 2016, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (GCI); Eduardo Levy, Presidente-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL); e Bia Barbosa, Membro da Coordenação Executiva do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social. Autoria: Senador Telmário Mota
12	RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 46/2016 Ementa: Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para debater medidas para o aprimoramento da atuação da Agência Nacional de Telecomunicações e o fortalecimento de sua estrutura, bem como sobre o Ofício "S" nº 81, de 2015 que trata do Relatório de atividades da Ouvidoria da referida agência em 2015, nos termos dos requerimentos nºs 64 e 66, de 2016, aprovados naquela Comissão. Autoria: Senador Lasier Martins

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
13	PDS 249/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DO JARDIM VITÓRIA E ADJACÊNCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Aloysio Nunes Ferreira Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
14	PDS 262/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO FAFIT DE RÁDIO E TV EDUCATIVA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itararé, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Aloysio Nunes Ferreira Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata da renovação da permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
15	PDS 27/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à LTP COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
16	PDS 132/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAPELISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Missal, Estado do Paraná. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
17	PDS 133/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à rádio CORREIO DO VALE Itda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
18	PDS 137/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DA CULTURA DE CAMPINA DO SIMÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
19	PDS 141/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga concessão ao SISTEMA PATENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>O projeto trata da aprovação da concessão ao Sistema Patense de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens. Foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considera que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
20	PDS 218/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à TV PAJUÇARA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Eduardo Amorim Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata da renovação da permissão outorgada à TV Pajuçara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considera que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
21	PDS 265/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DIFUSORA COMUNITÁRIA DO CATETE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Eduardo Lopes Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
22	PDS 291/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização ao CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Eduardo Lopes Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
23	PDS 359/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA BELÉM – ADNOBE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Belém, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
24	PDS 331/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO JOVEM FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú do Tocantins, Estado do Tocantins. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Hélio José Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	<p>O projeto trata da aprovação da autorização à Associação de Radiodifusão Jovem FM. para explorar serviço de radiodifusão comunitária. Foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considera que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
25	PDS 82/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA – TOUROS/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador José Agripino Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.
26	PDS 245/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação [relatório]	Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.
27	PDS 247/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HULHA NEGRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação [relatório]	Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. 1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
28	PDS 250/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação, com a Emenda que apresenta [relatório]	<p>O projeto trata da aprovação da autorização à Associação de Comunitária Resgate da Misericórdia para explorar serviço de radiodifusão comunitária. Foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considera que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Serão realizadas duas votações nominais, uma para o Projeto e outra para a Emenda; 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 3) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
29	PDS 366/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Roberto Rocha Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
30	PDS 175/2014 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senadora Rose de Freitas Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
31	PDS 16/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA VENDA NOVA FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senadora Rose de Freitas Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	<p>O projeto trata da aprovação da permissão à Radio Cultura Venda Nova FM para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. Foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considera que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
32	PDS 344/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS - ACODL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dois Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Sérgio Petecão Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
33	PDS 313/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS – ASCOPA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Valdir Raupp Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
34	PDS 356/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE TOCANTÍNIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tocantínia, Estado do Tocantins. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Valdir Raupp Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) A matéria constou na pauta da reunião do dia 12/07/2016. 2) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão. 3) A matéria constou na pauta da reunião do dia 18/10/2016.</p>
35	PDS 29/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM DO VALE DO PIRACICABA Itda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Zeze Perrella Relatoria <i>ad hoc</i> : Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata da renovação da permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p> <p>1) Em 13/09/2016, o relatório foi lido em reunião extraordinária da Comissão; 2) A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 18/10/2016 e 1º/11/2016.</p>
36	PDS 273/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Holambra, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Aloysio Nunes Ferreira	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
37	PDS 144/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO - AACDB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>
38	PDS 147/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO AGreste LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Traipu, Estado de Alagoas. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>
39	PDS 371/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Dário Berger	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
40	PDS 115/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE MS INTEGRAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Deca	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>
41	PDS 34/2016 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIÇARRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piçarra, Estado do Pará. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Flexa Ribeiro	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>
42	PDS 939/2003 Ementa: Aprova o ato que outorga permissão à RANS SOLLIM & AGUSTINI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bituruna, Estado do Paraná. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Não Terminativo	Senador Hélio José	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
43	PDS 165/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio AGULHAS NEGRAS DE RESENDE Itda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Hélio José	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>
44	PDS 266/2015 Ementa: Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaruí, Estado de Santa Catarina. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>
45	PDS 268/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO LÍDER DO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>

Data da reunião: 06/12/2016

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
46	PDS 33/2016 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TAMENGO FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Pedro Chaves	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>
47	PDS 35/2016 Ementa: Aprova o ato que outorga concessão à MATRIX RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Pedro Chaves	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>
48	PDS 361/2015 Ementa: Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PRATA FM Itda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) [tramitação] Terminativo	Senador Valdir Raupp	Pela aprovação [relatório]	<p>Este projeto, que trata de autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.</p> <p>O relator considerou que a proposição não viola a legislação pertinente, e não há reparos a fazer quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.